

Santo André, 1 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3731/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 15/2022 por meio do Ofício nº 230/2022 - G.P , encaminhando-o ao Executivo Municipal nesta data, mediante assinatura de carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

